

MATEMÁTICA: 1A 1 aula; 1B 2 aulas; 1C 1 aula; 2B 1 aula; 3A 1 aula; 3B 2 aulas; TOTAL 08 aulas
 HISTÓRIA: 2A 2 aulas; TOTAL 02 aulas
 GEOGRAFIA: 1A 2 aulas; 2A 2 aulas; TOTAL 04 aulas
 EDUCAÇÃO FÍSICA: 2A 2 aulas; TOTAL 02 aulas
 FÍSICA: 1B 2 aulas; 1C 1 aula; 2B 1 aula; 3A 1 aula; 3B 1 aula; TOTAL 06 aulas
 QUÍMICA: 1B 2 aulas; TOTAL 02 aulas
 SOCIOLOGIA: 1A 2 aulas; 1C 2 aulas; TOTAL 04 aulas
 FILOSOFIA: 2B 2 aulas; TOTAL 02 aulas
 BIOLOGIA: 2B 2 aulas; 3B 2 aulas; TOTAL 04 aulas.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Autorizando, nos termos do Decreto 47.685, de 28-02-2003, obedecendo as condições previstas na Resolução S.E. 23 de 18-04-2013 publicado no D.O. de 20-04-2013, a ocupação pelo servidor indicado, da dependência da zeladoria da Unidade Escolar, conforme segue abaixo. Esta autorização terá validade por 02 (dois) anos, a partir da publicação:
 CEEJA – CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – Rosana Aparecida Hidalgo – RG 28.880.043-6 Policial Militar. (processo 00616/15).

Retificação do D.O. de 10-10-2017

Onde se lê:
 Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2017.
 O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28-02-2003 e na Resolução SE 23 de 20-04-2013

Artigo 1º A partir de 01-06-2017, fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE PROF

LAURINDA CARDOS MELLO FREIRE, em Mogi das Cruzes pelo Sr. Gabriel Julião Silva– Policial Militar - RG 33.902.707-1, de acordo com Inciso II do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor de sua publicação revogando a Portaria de Autorização de 18-02-2016.(Processo 0220/16).

Leia-se
 Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 09-10-2017.

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Decreto nº 47.685, de 28-02-2003 e na Resolução SE 23 de 18-04-2013

Artigo 1º A partir de 04-10-2017, fica revogada a autorização de ocupação das dependências da zeladoria da EE PROF LAURINDA CARDOS MELLO FREIRE, em Mogi das Cruzes pelo Sr. Gabriel Julião Silva– Policial Militar - RG 33.902.707-1, de acordo com Inciso I do artigo 11 da citada resolução.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor de sua publicação revogando a Portaria de Autorização de 17-10-2015.(Processo 01332/15).

Despachos do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Em atendimento ao disposto nos parágrafos 8º e 9º do artigo 1º do Decreto 58.140, de 15-06-2012, diante da análise dos elementos constantes nos respectivos Processos, Decido pela rescisão antecipada dos Contratos por Tempo Determinado, dos (as) interessados (as) abaixo listados, todos SQF-I-QM, a partir da data de publicação deste, nos termos do Inciso IV, artigo 8º da Lei Complementar 1.093, de 16-07-2009, regulamentada pelo Decreto 54.682, de 13-08-2009, alterado pelo Decreto 58.140, de 15-06-2012.

NOME	RG	FUNÇÃO	CONTRATO	ESCOLA	PROCESSO
Clecia Guimarães Pires dos Santos	25.442.258-5	PEBI	131/2015	E.E. Cid Boucault-Prof	11045/0024/2013
Fernanda Vianna Valadao	25.266.012-2	PEB II	357/2014	E.E. José Ribeiro Guimarães	954/0024/2014
Marcelo de Miranda Melo	28.915.531-9	PEB II	260/2015	E.E. Bemardo Murphy- Padre	1216/0024/2015
Marcos Erick Silvestrini	21.940.901-8	PEB I	07/2015	E.E. Paulo Ferrari Massaro-Prof	1777/0024/2013
Rodrigo Figueiredo Pires	32.931.717-9	PEB I	408/2014	E.E. José Ayumar Gonçalves de Miranda-Prof	922/0024/2014

Em atendimento ao disposto nos parágrafos 8º e 9º do artigo 1º do Decreto 58.140, de 15-06-2012, diante da análise dos elementos constantes nos respectivos Processos, Decido pela subsistência dos Contratos por Tempo Determinado nos termos da LC 1093/09 dos (as) interessados (as) abaixo listados:

NOME	RG	FUNÇÃO	CONTRATO	ESCOLA	PROCESSO
Ana Paula Guimarães Aquino de Oliveira	30.368.825-7	PEB II	82/2014	E.E. Sentaro Takaoka-Dr	527/0024/2014
Graziela Aparecida Ramos	90.895.186-4	PEB II	115/2014	E.E. Deodato Wertheimer-Dr	557/0024/2014
Jucelia Dias de Almeida	17.681.132-1	PEB II	190/2015	E.E. Branca Baumann Amaral-Prof(a)	770/0024/2015
Marcelo Ramos dos Santos	36.564.349-X	PEB II	38/2014	E.E. Tadao Sakai-Vereador	406/0024/2014
Rosimara dos Santos	42.390.805-4	PEB II	218/2015	E.E. Adelaide Maria de Barros - Prof	1840/0024/2013
Sueli Aparecida Ruiz	12.443.509-9	PEB II, D12	463/2015	E.E. Gabriel Pereira	2125/0024/2013.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OSASCO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Convocando, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem da fase Diretoria de Ensino da Categoria Pré-Mirim, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a ser realizada de 19-10-2017 a 27-10-2017, conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

convocando, os profissionais abaixo relacionados para o "1º Seminário de Proteção à Criança e ao Adolescente do Município de Osasco" nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Resolução SE 61/2012 que será realizado nas seguintes datas: 17-10-2017 e 18-10-2017- Horário: 8h às 17h. Local: Faculdade Anhanguera, localizada na Avenida dos Autonomistas, 1325 – Vila Yara - Osasco-SP. Data 17-10-2017, das 08 às 12h30: Professor Mediador Escolar e Comunitário, Vice-diretor do Programa Escola da Família, Diretor de Escola, 1 Professor da Fundação Casa I, 1 Professor da Fundação Casa II e Professor Coordenador responsável pela interlocação da Fundação CASA na E.E.Profº Oguiomar Ruggieri; data 17-10-2017, das 13h30 às 17h30: Professor Mediador Escolar e Comunitário, Vice-diretor do Programa Escola da Família e 1 Professor Coordenador por unidade escolar; data 18-10-2017, das 08h às 12h30: Professor Mediador Escolar e Comunitário, Vice-diretor do Programa Escola da Família e Vice-diretor; data 18-10-2017, das 13h30 às 17h30, Professor Mediador Escolar e Comunitário, Vice-diretor do Programa Escola da Família e 1 Professor de Sociologia por unidade escolar.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTO ANDRÉ

Despacho do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Autorizando extração de cópias reprográficas das páginas 2 a 11, do Guiche 4661/1026/2017, conforme requerido pela responsável Natanael R. de Paula, RG 29.212.384-X, junto à Diretoria de Ensino - Região de Santo André, desde que obedecidas às cautelas de praxe e mediante o recolhimento da taxa de serviços diversos, de acordo com o Comunicado do Centro de Comunicações Administrativas - DA.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUZANO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 9-10-2017

Designando, com fundamento na Deliberação CEE 138/16, alterada pela Deliberação CEE 148/16 e a vista do processo 01345/0028/2017, designa os Supervisores de Ensino: Wilson Carlos Ribeiro, RG. 18.217.332-X e Patrícia Martins Seabra, RG. 54.462.045-8, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão que procederá a análise da documentação, vistoria dos equipamentos e instalações físicas, emitindo parecer conclusivo sobre o pedido de autorização do Funcionamento de Estabelecimento de Ensino, Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, aprovação do Regimento Escolar e Plano de Curso, junto à Escola de Educação Infantil Carvalho, sito a Rua Thadeu José de Moraes, 710, Vila Nova Urupês, Suzano, Estado de São Paulo, mantido por Gabriela de Carvalho Zeferino -ME, CNPJ 21.378.151/0001-58.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TABOÃO DA SERRA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 3.1.3, 4.1 e 4.3 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86 e Resolução 307/86, a vida escolar do aluno Christian de Jesus Goulart, RG 39.738.561-4, referente ao 7º ano do Ensino Fundamental. (Port. 432)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE AMERICANA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Dispõe sobre Autorização de Extensão de Escola

O Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011 e Resolução SE 29/2012, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016, alterada pela Deliberação CEE 148/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo 000669/0031/2002, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – Ficam autorizados a instalação e o funcionamento, sob forma de extensão, do Estabelecimento de Ensino Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Exitus Ltda, código CIE 174257, situado à Rodovia SP 306 Luiz Ometo, 2033 – Residencial Furlan – Santa Bárbara D'Oeste-SP, CEP 13450-000, mantido por Empresa Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Exitus Ltda - ME, CNPJ 00.445.802/0001-05. Autorizado pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 05-02-2003, D.O. de 06-02-2003, na Rodovia SP 306-Luiz Ometo, 2033- Residencial Furlan – Santa Bárbara D'Oeste – SP – Cep: 13450-000.

Artigo 2º – O Estabelecimento de Ensino manterá em sua extensão os cursos de: Educação Infantil e Ensino Fundamental, autorizados pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 05-02-2003 publicada em 06-02-2003.

Artigo 3º – A Diretoria de Ensino da Região de Americana, responsável pela supervisão do Estabelecimento de Ensino, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29-07-2017.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ANDRADINA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Convocando, nos termos do parágrafo único, art. 8, da Resolução SE 58-11, com redação alterada pela Resolução SE 43-12, combinada com a Resolução SE 61/2012, alterada pela Resolução SE 104, de 28-12-2012, Professora Coordenadora Giseli Cristina Rodrigues, RG 35.056.398-6 e CPF 313.728.438-41, da E.E. Profª Marilena Santana Correa Fernandes – 1ª Aliança – Mirandópolis, jurisdição à Diretoria de Ensino – Região de Andradina, para acompanhar alunos do 3º Ano do ensino Médio em visita à Unisalesiano, em Adamantina – SP. Como segue abaixo:
 Data: 16-10-2017
 Horário: 7h às 16h
 Local: E.E. Profª Marilena Santana Correa Fernandes – 1ª Aliança/Mirandópolis.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE APIAÍ

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Declaramos, nos termos da Deliberação CEE 21/2001 e Indicação 15/2001, da Lei Federal 9394/96, especialmente no parágrafo 1º do Artigo 23 e alíneas "b" e "c" do inciso II do Artigo 24 e nos termos do inciso XXIII do artigo 2º da Lei estadual 10.403 de 06-07-1971 e à vista da documentação apresentada, que os estudos realizados por Amanda Êmila da Costa, RG/RNE 57.924.904-9, nascida em 07-04-1999, na cidade de Guapiara, SP, mediante estudos realizados no Colégio de Bachilleres, do Estado de Baja Califórnia Sur, em Cidade de La Paz, no México, no período de 16-08-2014 a 14-07-2017, são equivalentes aos Sistemas Brasileiro de Ensino, em nível de conclusão do Ensino Médio. (DRE-6/2017)

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Declarando Regularizada, com fundamento nos itens 3.1.1. e 4.1, do subitem 6.1.2 da Indicação CEE 08/1986 e nos termos da Deliberação CEE 18/1986 e Resolução SE 307/1986, a vida escolar da aluna Daiane Catarino de Oliveira, RG 48.736.318-8, referente à 2ª Série do Ensino Médio. (DRE-5/2017)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ASSIS

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-10-2017

Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141, de 18-07-2011, e da Resolução SE 102/2003, a reposição de aulas, referente aos meses de fevereiro a agosto de 2017:
 E.E. Profª Lea Rosa Melo Andregretti – Município de Assis Ensino Fundamental/Médio - Língua Portuguesa e Literatura 69 aulas; Matemática 85 aulas; História 16 aulas; Educação Física 49 aulas; Ciências Físicas e Biológicas 29 aulas; Inglês 75 aulas; Arte 24 aulas; Química 10 aulas; Biologia 6 aulas; Física 22 aulas; Geografia 36 aulas; Sociologia 24 aulas; Filosofia 28 aulas. com fundamento no Decreto 57.141 de 18-07-2011 e da Resolução SE 102/2003, a reposição de aulas, referente ao mês de agosto de 2017
 Ensino de Jovens e Adultos Fundamental/Médio - Língua Portuguesa e Literatura 08 aulas; Matemática 16 aulas; História 9 aulas; Física 6 aulas; Ciências Físicas e Biológicas 3 aulas; Química 8 aulas e Filosofia 1 aula.
 (República por haver incorreção)
 (DERA-1536/2017)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 6-10-2017

Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141 de 18-07-2011 e da Resolução SE 102/2003, a reposição de aulas, referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2017:

E.E. Profª Cleophânia Galvão da Silva – Município de Assis Ensino Fundamental/Médio - Língua Portuguesa e Literatura 34 aulas; Matemática 42 aulas; História 16 aulas; Educação Física 14 aulas; Ciências Físicas e Biológicas 19 aulas; Inglês 18 aulas; Arte 5 aulas; Química 6 aulas; Biologia 4 aulas; Física 14 aulas; Geografia 24 aulas; Sociologia 7 aulas; Filosofia 4 aulas. (República por haver incorreção)
 (DERA-1537/2017)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Tornando Autorizada a reposição de aulas (2º semestre) de acordo com a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 16-06-2015, e a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 19-06-2015.
 E.E. D. Antonio José dos Santos
 Curso: Ensino Fundamental

Componente Curricular: Matemática: 16 aulas; Ciências; 28 aulas; História: 25 aulas; Geografia: 40 aulas; Arte: 06 aulas; Ed. Física; 10 aulas; Português: 28 aulas.
 (DERA-1538/2017)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Tornando autorizada a reposição de aulas (1º semestre) de acordo com a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 16-06-2015, e a Instrução Conjunta CGRH/CGEB, de 19-06-2015.
 EE DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 CURSO: ENSINO MÉDIO

Filosofia: 10 aulas; Português: 1 aula; Filosofia: 06 aulas; Sociologia: 03; Arte: 01; Ed. Física: 04; Física: 09; Química: 03; História: 03

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141 de 18-07-2011, a reposição de aulas previstas e não dadas no período noturno referentes ao mês de agosto de 2017, de acordo com a Resolução SE 102/2003:

E.E. Dr. Clybas Pinto Ferraz – Município de Assis Ensino Médio – Língua Portuguesa 06 aulas; Inglês 04 aulas; Geografia 02 aulas; Sociologia 03 aulas; Filosofia 05 aulas; Matemática 06 aulas; Física 03 aulas.
 (DERA-1541/2017)

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Autorizando, com fundamento no Decreto 57.141, de 18-07-2011, a reposição de aulas previstas e não dadas no 2º e no 3º bimestres letivos de 2017, de acordo com a Resolução SE 102/2003

E.E. Profª Leny Barros da Silva – município de Assis Ensino Fundamental – Língua Portuguesa 15 aulas; Inglês 02 aulas; Matemática 10 aulas; Ciências 15 aulas; Arte 02 aulas; Geografia 15 aulas; História 10 aulas; Educação Física 10 aulas.

Ensino Médio – Língua Portuguesa 13 aulas; Inglês 01 aula; Educação Física 01 aula; História 02 aulas; Geografia 04 aulas; Arte 02 aulas; Filosofia 01 aula; Matemática 02 aulas; Física 02 aulas; Biologia 06 aulas.
 (DERA-1542/2017)

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BAURU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Declarando, Vago, com fundamento no inciso VI do art. 58 da LC 180/78, um cargo de PEB II, SQC-IL-QM, em Jornada Integral de Trabalho Docente, da EE Prof Francisco Alves Brizola, em Bauru, DER/B, em virtude de falecimento de Marcelo Cesar Reami Guerreschi.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BIRIGUI

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Convocando, nos termos do inciso I e da alínea "a" do inciso VI, do artigo 4º da Resolução Conjunta SE/SELJ/SDPCD/SDECT 1, de 22-03-2013, os professores de Educação Física regularmente inscritos para participarem das fases Diretoria de Ensino da Etapa I da Categoria Pré-Mirim, dos Jogos Escolares do Estado de São Paulo a serem realizadas de 17-10-2017 a 31-10-2017 conforme tabelas de jogos e competições a serem divulgadas para as Escolas participantes.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BOTUCATU

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Convocando os docentes responsáveis pela Sala de Leitura, para Orientação Técnica: "Sala de Leitura", nos termos do inciso IV, artigo 7º, da Resolução SE-61, de 6-6-2012, conforme segue:

Data: 19-10-2017
 Horário: Das 9 às 16 horas.
 Local: Diretoria de Ensino - Região de Botucatu, Praça da Bandeira s/nº, Sala 13.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

A Dirigente Regional de Ensino, na Deliberação CEE 10/97, e à vista do NE. 003/1040/2014, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar da EETI.Cel. João Batista de Camargo Barros, Conchas, situada à Praça Tiradentes, 149, Centro, CEP. 18.570-000, Estado de São Paulo, mantida pelo Poder Público Estadual e administrada pela Secretaria da Educação.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria atendem ao disposto na Res. SE 11/2017 e Deliberação 155/2017.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Botucatu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

A Dirigente Regional de Ensino, conforme o Decreto 57.141/2011, com fundamento na Deliberação CEE 10/97, e à vista do NE. 500.463/0040/2012, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as alterações regimentais introduzidas no Regimento Escolar do Colégio Limine – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Ciclo I, situado à Rua Darcielo Pinheiro Machado, 93, Vila Carmelo, CEP 18.609-600, Botucatu, SP, mantido pelo Protti e Protti Botucatu Ltda. - CNPJ 01.963.827/0001-63.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta Portaria atendem ao disposto na Res. SE 11/2017 e Deliberação 155/2017.

Artigo 3º - A Diretoria de Ensino – Região Botucatu, responsável pela supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE BRAGANÇA PAULISTA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 10-10-2017

Dispõe sobre Mudança de Eixo Tecnológico

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Deliberação CEE 79/2008, expede a presente Portaria de Adequação de Nomenclatura ao Catálogo Nacional de Técnico de Nível Médio:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Eixo Tecnológico do Curso Técnico em Radiologia, que passa de Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança para Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a pedido do Estabelecimento de Ensino Colégio Populus Interativo, CIE: 197439, situado na Rua Sebastião de Moraes, 33, Alvinópolis, CEP 12.942-600, Atibaia - SP, mantido por J. Macri Educacional e Ensino Ltda., CNPJ 02.045.863/0001-00.

Artigo 2º - Fica alterada a denominação do Eixo Tecnológico do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, que passa de Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança para Eixo Tecnológico Segurança, a pedido do Estabelecimento de Ensino Colégio Populus Interativo, CIE: 197439, situado na Rua Sebastião de Moraes, 33, Alvinópolis, CEP 12.942-600, Atibaia - SP, mantido por J. Macri Educacional e Ensino Ltda., CNPJ 02.045.863/0001-00.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23-9-2013.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - LESTE

Portaria DRE- 53, de 10-10-2017

Dispõe sobre Aprovação de Regimento Escolar

O Dirigente Regional de Ensino, fundamento na Deliberação CEE 10/97, Parecer CEE 67/98 e Deliberação CEE 144/2016 e demais normas vigentes, à vista do Protocolado 1434/1042/2017, expede a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar da Escola Estadual Marechal Mallet, CIE 18512, à Rua Monte Líbano, 267, Jardim Chapadão, CEP 13066-660, Campinas, SP, que prevalecerá sobre o anteriormente aprovado pela Portaria da Diretoria Regional de Ensino, de 27-09-2006, publicada no D.O. de 29-09-2006, seção I, página 20.

Artigo 2º - A Diretoria de Ensino - Região de Campinas Leste responsável pela Supervisão do estabelecimento de ensino, zelará pelo fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Artigo 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com vigência do Regimento Escolar a partir do ano de 2018.

Despacho do Dirigente, de 9-10-2017

Autorizando, extração de cópias reprográficas de documentos diversos emitidos pela Unidade de Classificação, conforme requerido pelo(a) interessado(a), desde que obedecidas às cautelas de praxe e mediante o recolhimento da taxa de serviços diversos de acordo com o Comunicado CAT-34 de 05-04-2013, junto a esta Diretoria de Ensino:
 -Região de Campinas Leste: Leonardo de Paulo Santana - RG 27.658.909-9.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAMPINAS - OESTE